DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | **Ano X | Edição nº 2095** | **Página 1 de 27**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Advertências / Notificações 12
Notificações 12
Conselhos Municipais 21
Conselho Municipal de Turismo 21

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 27
Atos de Pessoal 27
Aposentadoria 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.322, de 30 de julho de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 216/2026, de 29 de julho de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em 11º, 12º, 13º, 14º, 16º e 17º lugares para o cargo de Professor de Educação Básica I, convocados por meio do Decreto nº 11.305, de 20 de julho de 2026, não compareceram ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estabelecido para apresentação da documentação necessária.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jales, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, para o provimento de: 6 (seis) vagas no cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
18º	10169	JULIA RUIZ PESSOA	62,50
19º	10065	JULIANA AMADEU GOMES	62,50
20º	10085	MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES RODRIGUES	62,00
21º	10061	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	62,00
22º	10276	MÔNICA DE FREITAS FARINA	62,00
23º	10070	EMANOELI GERETTI DE SOUZA	61,00

Art. 2º Os candidatos convocados pelo presente Decreto atenderão às demandas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 30 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m – 30/07/2026.

.....

Decreto nº 11.323, de 31 de julho de 2026.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 11.321, de 30 de julho de 2026.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL:

a) Gisele Coutinho Donini dos Santos - RG 41.978.151-1 - data de admissão: 24/07/2023;

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

a) Aparecida Sarti Crepaldi Pontes - RG 20.356.725-0 - data de admissão: 07/06/2023.

III- Cargo: ENTREVISTADOR:

a) Leslaine Rodrigues da Silva Queiroz - RG 47.922.722-X - data de admissão: 13/07/2023.

IV- Cargo: ESCRITURÁRIO:

a) Alessandra Moreira de Souza Oliveira - RG 29.586.853-3 - data de admissão: 03/07/2023;

V- Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE:

a) Eurípedes Aparecido Fernandes - RG 33.578.508-6 - data de admissão: 1º/06/2023;

V- Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

a) Daiane Camila da Silva Cruz - RG 40.644.269-1 - data de admissão: 14/06/2023;

b) Edilaine de Lima França - RG 40.458.831-1 - data de admissão: 24/07/2023;

c) Patrícia Paulino Gregório - RG 25.160.584-X - data de admissão: 22/06/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.324, de 31 de julho de 2026.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 31 de julho de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - **SERGIO LUIZ CASTELETTI VALÉRIO**, 5º quinquênio completado em 1º/07/2026;

II - **ROGÉRIA ALMEIDA LUIZ**, 5º quinquênio completado em 19/07/2026;

III - **JULIANA MOITINHO DA SILVA SANTOS**, 2º quinquênio completado em 17/07/2026;

IV - **DANIELA MASCHETTO SILVA,** 2º quinquênio completado em 18/07/2026;

V - **JOSY CRISTHINE DIAS LOPES**, 2º quinquênio completado em 28/07/2026;

VI - **SANDRA MARA CARNEIRO PEREIRA**, 2º quinquênio completado em 28/07/2026;

VII - **FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO**, 1º quinquênio completado em 18/07/2026;

VIII - **ROSELI APARECIDA BARBIERI**, 1º quinquênio completado em 25/07/2026;

IX - **GIOVANI MACEDO DOS SANTOS**, 1º quinquênio completado em 26/07/2026;

X - **LUCIANO HASS MIGUELÃO,** 1º quinquênio completado em 28/07/2026;

XI - **NATALIA ALBANO DE MORAES BRIGHENTE,** 1º quinquênio completado em 28/07/2026;

XII - **ELEN CRISTINA RODRIGUES,** 1º quinquênio completado em 28/07/2026;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 419, de 31 de julho de 2026.

Prorroga os Efeitos da Portaria nº 137, de 3 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 841/2026, de 30 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 12336/2026, de 30/07/2026, solicitando a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 137, de 3 de março de 2026, para que a senhora Ângela Maria dos Santos Felix continue a substituir a senhora Luciana Prandi Franco no cargo de Coordenadora Pedagógica, pois a referida servidora aposentou-se no dia 29/07/2026, e será necessária prorrogação no período de 30 de julho de 2026 a 17 de agosto de 2026, quando está prevista a realização de eleição.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 137, de 03/03/2026, que nomeou a senhora **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX**, Matrícula 103272, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para substituir a senhora **LUCIANA PRANDI FRANCO**, Matrícula 41491, no cargo de Coordenadora Pedagógica, no período de 30 de julho de 2026 a 17 de agosto de 2026**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 31 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL II

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº nº2186962-92.2026.8.26.0000, retifica o **EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL II** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
7901	SAMUEL HENRIQUE LIMA VILELA	AUSENTE

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
7901	SAMUEL HENRIQUE LIMA VILELA	SERÁ RECONVOCADO

Jales, 31 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL III

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1002564-09.2026.8.26.0297 e do Processo Judicial nº2186962-92.2026.8.26.0000, retifica o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL III** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

LOCAL:
Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município de Jales/SP

ENDEREÇO:
Rua 15, nº 2236 - Centro - Jales/SP

DATA/ HORÁRIO: 10/08/2026, às 08 horas

ATENÇÃO: Procure conhecer o local de entrega da documentação para Investigação Social com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinado neste edital de convocação.

A Investigação Social terá por finalidade coletar informações pertinentes à vida social, educacional, civil e criminal do candidato.

Para a realização da **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes documentos relacionados abaixo em versão original e cópia:

Formulário Confidencial de Investigação Social devidamente preenchido e assinado (ANEXO I desta convocação);
Declaração, autorizando a investigação social, devidamente preenchida e assinada (ANEXO I desta convocação);
Cópia de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar e Justiça Eleitoral, que poderão ser fornecidos por meios eletrônicos, e declaração redigida de próprio punho pelo candidato, sob as penas da lei, de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;
01 (uma) foto 5x7 (recente);
02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
01 (uma) cópia do RG;
01 (uma) cópia de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo ou disciplinar (documento a ser apresentado apenas por quem já é servidor público);
01 (uma) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
01 (uma) cópia do Certificado de Reservista;
01 (uma) cópia do Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

Os documentos acima listados não serão aceitos após da data, horário e local previstos neste Edital de Convocação, a ausência na entrega da documentação ensejará na eliminação do candidato do Concurso Público.
Somente serão aceitas as Certidões expedidas com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência da data limite de entrega fixada neste Edital de Convocação, devendo ser observado também o prazo de validade da mesma, sob pena de eliminação do candidato que entregue documento com prazo vencido ou expedido com prazo que ultrapasse os 90 (noventa) dias.
Os documentos entregues pelo candidato não serão devolvidos sob nenhuma hipótese.

CANDIDATOS RECONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7183	ALISON DO NASCIMENTO NEVA
7901	SAMUEL HENRIQUE LIMA VILELA

Jales, 31 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

ANEXO I

FORMULÁRIO CONFIDENCIAL DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Observações importantes:
Este formulário de investigação social é de natureza sigilosa e caráter confidencial;
Antes de preenche-lo, leia com bastante atenção as questões;
Responda corretamente, fornecendo as informações com riqueza de detalhes;
Responda corretamente, fornecendo as informações com riqueza de detalhes;
Este formulário deve ser preenchido com caneta preta ou azul;
Não deixe questões em branco.

ATENÇÃO

A omissão, bem como o fornecimento de informações e/ou declarações inverídicas por ocasião do preenchimento deste formulário implicará na reprovação do candidato na investigação social, com consequente eliminação do Concurso Público.Não será aceito nenhum tipo de rasura no preenchimento deste formulário.

FOTO

Nome:		Data de nascimento:	
RG:	Data Expedição:	CPF:	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Celular:			
Email:			

I. Informações sócio econômicas e familiares

Estado Civil do candidato _____

Dados pessoais do cônjuge

Nome:_____

Data e local de nascimento:_____

Filiação: _____

Profissão:_____

Local de trabalho:_____

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

Relação nominal dos filhos:

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Nome:_____DN:_____

Dados dos genitores (pai e mãe) e irmãos:

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Nome:_____DN_____Profissão_____

Mencionar se possui tatuagens, em caso positivo descrevê-la(s), justificar omotivo de tê-las feito e indicar o local da(s) mesma(s).

_____
_____
_____

Especificar os endereços das 3 (três) últimas residências onde morou, porquanto tempo residiu e com quem nelas residiu

_____
_____
_____

Mencionar se possui algum tipo de arma de fogo. Em caso positivo, citar osdados da(s) arma(s).

_____
_____

Mencionar o nome de 4 pessoas que não sejam parentes, e que possam fornecer referências pessoais.

Nome:_____tel:_____

Nome:_____tel:_____

Nome:_____tel:_____

Nome:_____tel:_____

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

Mencionar abaixo as informações sobre as empresas que trabalha e nas quais trabalhou nos últimos 10 anos (nome, local, cargo, atribuições, tempo de permanência, e motivo do desligamento).

Possui veículo(s) ou motocicleta em seu nome? Especificar modelo, cor,placa e código renavan de cada veículo/motocicleta

Possui imóvel(is) em seu nome? Quantos? (especificar endereço e características dos imóveis)

Mencionar se possui restrição nominal junto ao SERASA e/ou SPC ou outro Órgão de restrição de crédito.

Mencionar a(s) escola(s) de ensino médio e as faculdades/universidades em que estudou, e se já foi punido no período escolar o por qual motivo.

II. Informações sobre saúde

Mencionar se tem ou já teve problemas psicológicos ou psiquiátricos. Em caso positivo, especificar a patologia, e esclarecer se está em tratamento, indicando o médico responsável.

Mencionar se já ficou internado em instituição hospitalar. Em caso positivo,justificar o motivo, data, lapso da internação e especificar o nome do Hospital.

Mencionar se faz uso de bebida alcóolica. Especificar o(s) tipo(s) de bebidas alcoólicas e com qual frequência as consome, e a quantidade média por dia/evento.

Mencionar se fez uso drogas ilícitas ou ainda usa. Em caso positivo, especificar desde quando e o tipo de droga ilícita.

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

Mencionar se faz uso de algum medicamento de uso contínuo. Em casopositivo, especificar o medicamento e o nome do médico que prescreveu

_____
_____
_____

III. Outras informações

Mencionar se já fez ou faz parte de algum processo judicial ou Militar.

_____
_____
_____

Mencionar se já se envolveu em acidente de trânsito. Em caso positivo,esclarecer a circunstância o envolvimento no episódio.

_____
_____
_____

Mencionar se possui algum familiar em linha reta ou colateral, até o 4º grau, que tenha qualquer registro de antecedente criminal. Em caso positivo, identificar o familiar e o parentesco, e o antecedente criminal.

_____
_____
_____

Espaço destinado para informações complementares

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023

IV. Fardamento

Calça Operacional Masculino/Feminino (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Calça Motociclista-culote M/F (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Camisa Operacional/Social M/F (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Camiseta Gola Careca M/F (exemplo PP-P-M-G-GG-EXG) _____

Blusa/Jaqueta de Frio M/F (exemplo 42,44,46,48 e 50) _____

Sapato/Bota M/F (exemplo 36-38-40-42-44) _____

Cobertura/Boné M/F (exemplo PP-P-M-G-GG-EXG) _____

Cinto Social M/F (exemplo P de 70 cm a 90 cm - M 91 cm a 110 cm - G

111 cm a 140 cm) _____

Cinturão Tatico M/F (exemplo P de 70 cm a 90 cm - M 91 cm a 110 cm - G

111 cm a 140 cm) _____

DECLARAÇÃO

Eu_____, portador do documento de identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MFsob nº_____, declaro que li atentamente e respondi pessoalmente, de punho próprio, todas as questões existentes no presente formulário de investigação social, autorizando ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social, e isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Guarda Civil Municipal de Jales por ocasião da presente Investigação Social, a quem caberá resguardar as informações nos rigorosos parâmetros de absoluto sigilo especificados pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), vez são dados pessoais sensíveis, bem como resguardar o sigilo das fontes em quaisquer hipóteses.

Jales, _____de_____de 2026.

_____
Assinatura do candidato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Jales/SP, 30 de julho de 2026.

Ao Sr. Antônio Donizete Bocchi
Procurador do:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PÔR DO SOL
Jales SP

Assunto: Notificação para cumprimento de execução das obras do Loteamento Residencial e Comercial Pôr do Sol em conformidade com o cronograma físico/financeiro, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 351/2021.

Senhor(es) Responsável(is),

A **Prefeitura Municipal de Jales/SP**, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 351/2021, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** V.Sa. acerca da execução das obras do empreendimento denominado "Loteamento Residencial e Comercial Pôr do Sol", aprovado e renovado pelo Decreto Municipal nº 10.786, de 19 de maio de 2025.

Registra-se que, em nova visita técnica ***in loco*** realizada no dia **29 de julho de 2026**, pelos engenheiros **Ricardo André Angeluci**, **Rafael de Paiva Medre** e **Everton Paulo dos Santos,** integrantes do setor de engenharia da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme relatório fotográfico anexo, contatou-se que permanecem as seguintes irregularidades:

- Não foram verificadas novas movimentações de trabalhadores ou equipamentos no local da obra;
- Não há canteiro de obras devidamente instalados;
- Não havia engenheiro(s) responsável(is) presente(s) durante a realização da vistoria;
- Permanece ausente a placa de identificação da obra.

Ressalta-se que o descumprimento do cronograma de execução compromete não apenas o andamento regular das obras, mas também o prazo de validade do Alvará de Obras, conforme disposto na Lei Complementar nº 351/2021, que estabelece prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável uma única vez por igual período, desde que seja apresentada uma justificativa aceita pela municipalidade.

Reforçando, ainda, que o empreendimento já foi beneficiado com a única prorrogação prevista na legislação, restando apenas o prazo final para conclusão das obras, sem possibilidade de novas prorrogações.

Destaca-se, que a loteadora já foi anteriormente notificada para atender às mesmas exigências reiteradas, especialmente quanto à apresentação da atualização do cronograma físico-

financeiro e do Diário de Obras devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico, providências que, até a presente data, permanecem sem o devido atendimento.

Diante do exposto, esta Municipalidade **NOTIFICA** a loteadora para que, em caráter de **URGÊNCIA**, atenda às seguintes determinações:

- Apresentar a atualização do cronograma físico-financeiro do empreendimento, contemplando a reprogramação das etapas de execução da obra;
- Encaminhar o Diário de Obras, devidamente preenchido e assinado pelo engenheiro responsável técnico.

O não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis e demais providências administrativas previstas na legislação municipal.

Sem mais para o momento, aguardam-se as providências cabíveis.

Atenciosamente,

RICARDO ANDRE ANGELUCI:31816101869
Assinado de forma digital por RICARDO ANDRE ANGELUCI:31816101869
Dados: 2026.07.31 09:30:09 -03'00'

RICARDO ANDRÉ ANGELUCI
Chefe da Divisão de Instalações Elétricas e Iluminação Pública
Eng.º El/Eletrônico – CREA/SP 5069098356

MANOEL ANDREO DE ARO:26025712883
Assinado de forma digital por MANOEL ANDREO DE ARO:26025712883
Dados: 2026.07.31 09:39:49 -03'00'

MANOEL ANDREO DE ARO
Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Eng.º Civil – CREA/SP 5061282134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
turismo@jales.sp.gov.br
Rua 08, nº2270 - Centro | CEP: 15700-066 | JALES-SP | (17) 3085-0860
COMTUR

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE JALES

Aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quinze horas e dez minutos (15h10min), na sala de reunião do Centro de Atendimento ao Turista, localizado ao lado da academia ao ar livre no portal da entrada da cidade na avenida João Amadeu esquina com a Rua Áureo Fernandes de Faria, nesta cidade de Jales/SP, realizou-se, de forma presencial, a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), devidamente convocada por meio do Edital 002/2026 e convites encaminhados via aplicativo whatsApp, reuniram-se os membros do COMTUR, conforme lista de presença anexa. Constatando o quórum regimental necessário para a realização dos trabalhos, o Presidente do COMTUR Sr. António Paulo dos Santos Quintela, agradeceu a presença de todos, fazendo menção especial ao consultor Carlos Alberto Leal Rodrigues, convidado especial desta reunião e assim sendo, declarou aberta a reunião. Foi apresentada formalmente a pauta da reunião, o Presidente Quintela solicitou ao secretário executivo do COMTUR que desse prosseguimento às pautas. O Secretário Luiz Carlos iniciou com um resumos dos principais itens discutidos na reunião anterior, que foi aprovada por todos. Com relação ao segundo item da pauta, o secretário Luiz Carlos informou a todos a substituição dos representantes da Secretaria Municipal de cultura e Turismo, em decorrência a exoneração do ex-Secretário, Sr. Bruno Altimari Resende de Mattis, que era membro titular representando a divisão de turismo, que agora será ocupada pelo Sr. Marcos Rodrigo Seixas, atual Secretário Municipal de Cultura e Turismo e seu suplente nomeado o Sr. Antonio Carlos Minella, conforme Decreto nº 11.265 de 11 de junho de 2026..O terceiro item da reunião, apreciação final e aprovação do Regimento Interno do COMTUR -Biênio 2026/2027, com auxilio do Consultor Leal, que já tinha feito uma apreciação e correção no mesmo, foram apresentado todos os pontos que traziam duvidas ou dupla interpretação e logo em seguida aprovado unanimemente. Com relação ao quarto item da pauta: Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do COMTUR 2026. O Conselheiro e Secretário Municipal de Cultura e Turismo, citou a importância deste Plano de Trabalho e pediu ao Consultor Leal que fizesse uma explanação de todos os conteúdos elaborados no Plano. Após apresentação do Sr. Leal, surgiram muitas perguntas dos conselheiros, prontamente esclarecidas pelo Consultor Leal, todos entenderam a importância deste Plano de Trabalho para as ações do COMTUR e foi aprovado unanimemente. Antes do encerramento, o consultor Leal fez um importante esclarecimento a todos sobre o trabalho da sua consultoria à secretária de turismo, informando que no inicio do trabalho de consultoria nosso municipio ocupava a posição 118 no 1º ranquiamento dos Municípios de Interesse Turístico (Mits) e já no ultimo ranquiamento passou para a posição 46 no Estado, informando que com o trabalho de parceria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o COMTUR podemos melhorar ainda mais. A conselheira Silvia Andreu Avelhaneda Pigari, representando a Secretaria Municipal de Agronegócio, bem estar animal e Meio Ambiente, comentou sobre a

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
turismo@jales.sp.gov.br
Rua 08, nº2270 - Centro | CEP: 15700-066 | JALES-SP | (17) 3085-0860
COMTUR

realização da Feira da Uva e da Agricultura Familiar, alegando que mesmo com todas as dificuldades encontrada, a mesma está agendada para o inicio do mês de setembro, e ainda pediu apoio e participação do COMTUR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes e anexada a lista de presença;

Jales/SP, trinta (30) de julho (07) de dois mil e vinte e seis (2026).

Luiz Carlos Gonzaga
Secretário Executivo do COMTUR

Antônio Paulo dos Santos Quintela
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES - COMTUR

LISTA DE PRESENÇA - 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 30 DE JULHO 2026 - 15 H

LOCAL: CENTRO DE ATENDIMANETO AO TURSTA - AV. JOÃO AMADEU ESQ. COM RUA ÁUREO FERNANDES DE FARIA

Nº	NOME CONSELHEIROS(AS)	REPRESENTAÇÃO	TEL./WHASTS	E-MAIL	VISTO
	I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL				
01	Marcos Rodrigo Seixas	Divisão de Turismo - Titular	17-99767-0694	marcosrodrigo472@gmail.com	
02	Carlos Alberto Minella	Divisão de Turismo - Suplente	17-99637-4757	carlosaminella@gmail.com	
03	Luiz Carlos Gonzaga	Divisão Cultura - Titular	17-99753-5353	lcgjales@hotmail.com	
04	Deivid Francisco de Melo	Divisão Cultura - Suplente	17-99747-7272	deividmelo27@outlook.com	
05	Ademir Balero Molina	Div. do Agron. e M.Amb.-Titul.	17-99717-1840	agricultura@jales.sp.gov.br	
06	Silvia A. Avelhaneda Pigari	Div. do Agron e M. Amb.-Supl.	17-99784-8622	ddr.smabea@jales.sp.gov.br	
07	Adriano Pereira Alves	Divisão da Educação-Titular	17-99616-7630	apereiraalves056@gmail.com	
08	Tiago Luis de Melo	Divisão da Educação-Suplente	17-99613-9414	tiagofutsaljales@hotmail.com	
	II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA (TERCEIRO SETOR)				
01	Luiz Henrique Nogueira Fazio	Meio de Hospedagens-Titular	17-99151-3000	faziohoteljales@gmail.com	
02	Vilma Lourdes M.Matos Silva	Meio de Hospedagens-Supl.	17-98197-9900	jalescenterhotel@uol.com	
03	Guilherme Ferneda Rodrigues	Restaurantes e Bares-Titular	17-98225-1010	guilherme.ferneda@hotmail.com	
04	Valdiney Antunes de Souza	Restaurantes e Bares-Suplent.	17-99734-6802	ney7261@gmail.com	
05	Ademir Sales de Moraes	Agência de Viagens-Titular	17-99656-6380	jdturismo_jales@hotmail.com	
06	Adauto Pires de Souza	Agência de Viagens-Suplente	17-99704-6145	dautinhoviagens@hotmail.com	
07	Rivelino Rodrigues Ferreira	Comércio, Serv. e Ind.-Titular	17-99772-6967	virafesta.festa@gmail.com	
08	Fernando Pereira Santos	Comércio, Serv. e Ind.-Suplent.	17-99717-3379	fernandopereirasantos1510@gm	
09	Antonio Paulo dos S.Quintela	Terceiraa Idade - Titular	17-99704-2889	antoniopquintela@gmail.com	
10	Edenelson Bigoto Nilsen	Terceiraa Idade - Suplente	17-99708-4801	edenelson.big@gmail.com	
11	Paulo Eduardo Buso	Turismo Rural - Titular	17-99674-6165	paulinhobuso@yahoo.com.br	
12	Horácio Cardoso da S.Junior	Turismo Rural - Suplente	17.99755-3151	pirapara.pirapara@hotmail.com	
13	Edson Roberto da Silva	Saúde - Titular	17-99616-1965	edsonroberto1965@gmail.com	
14	Osmarina Almeida de Souza	Saúde - Suplente	17-99726-6980	avccjales@outlock.com	
15	Lucélia Marques Vicente	Turismologo - Titular	17-99704-8474	lucelia_mv@hotmail.com	
16	Jhonattan Souza da Rocha	Turismologo - Suplente	17-99154-5972	jhonattantur@hotmail.com	

III - CONVIDADOS

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TEL./WHASTS	E-MAIL	VISTO
01	CARLOS ALBERTO LEITE RODRIGUES	CONSULTOR EM TURISMO	(14) 981250350	LEALC@LEALCONSULTORES.COM.BR	
	Daniel Camargo Pereira	Estagiario	17 996652431	danimiller.cam@gmail.com	





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 16, de 30 de julho de 2026

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61, e artigo 69, Inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, bem como artigo 128 da Lei Complementar nº 223/2011, com o tempo total de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a servidora **CLIZEIDE JANE DE SOUZA MAIOLO**, RG: 24.344.659-7 SSP/SP e CPF: 181.474.198-48, no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), com diferença incorporada de 1/10 para o cargo de Vice Diretor de Escola, Adicional de Tempo de Serviço 20%, Adicionar de Nível Superior 10%, Adicional de Pós-Graduação Lato Sensu 5% e 6ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01/08//2026**.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....